



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁCTER URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI n.º112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO) - UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DO DESPORTO - REFERÊNCIA G

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATA ADMITIDA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL:

Iryna Martynenko

CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL:

David Miguel Carço Nunes a)

João Filipe Calado Guerra a)

Motivo de exclusão:

a) Por não exercer ou ter exercido funções no Município de Ponte de Sor, reconhecidas como necessidades permanentes sem o adequado vínculo jurídico, que se enquadrem nas alíneas a), b) e c) do n.º1, do artigo 3.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro.

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de abril de 2018

O Presidente do Júri,



José Eduardo Maia Dias Nunes Lopes